



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PAUTA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO BÁSICA
REALIZADA NO DIA 07-10-2015

CONSELHEIROS PRESENTES:

1) LEITURA DE ATAS:

2) EXPEDIENTE:

(Avisos, Comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

01. PROCESSO CEE Nº. 335/2014 – EEEF Ita – Barra de São Francisco.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para a oferta do Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano). **(retorno de sobrestamento).**

RELATOR (A): Conselheira **NEUSA MATILDES RONCONI DOS SANTOS**

02. PROCESSO CEE Nº. 026/2015 – IDEA – Instituto de Desenvolvimento de Educação e Arte – Cachoeiro de Itapemirim.

ASSUNTO: Solicitando autorização para funcionamento.

RELATOR (A): Conselheira **ADENILDE STEIN SILVA**

RELATORIA DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº. 076/2015
SANTOS

RELATOR (A): NEUSA MATILDES RONCONI DOS

INTERESSADO: SRE Vila Velha.

ASSUNTO: Relatório da SRE Vila Velha em atendimento ao Parecer CEE nº. 4.410/2014 e da Resolução CEE nº. 4.003/2014, referente à EEF Alecrim. **(análise e resposta a carta manifesto e estranhamento).**

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº. 111/2015 **RELATOR (A): GILDO LYONE ANTUNES DE OLIVEIRA**

INTERESSADO: EEEFM Professor Aparício Alvarenga – Aracruz.

ASSUNTO: Solicitando autorização para implantação da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.

03. PROCESSO CEE Nº. 055/2015 **RELATOR (A): GILDO LYONE ANTUNES DE OLIVEIRA**

INTERESSADO: EEEFM Primo Bitti – Aracruz.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para a oferta da modalidade EJA nos níveis Fundamental e Médio. **(retorno de sobrestamento).**

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.

04. PROCESSO CEE Nº. 114/2015

RELATOR (A): ADENILDE STEIN SILVA

INTERESSADO: EEEFM Centro de Ensino Fênix Ltda.-ME - Vitória.

ASSUNTO: Solicitando fechamento da Escola Cisne Branco.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.

05. PROCESSO CEE Nº. 087/2015

RELATOR (A): ADENILDE STEIN SILVA

INTERESSADO: SRE Vila Velha.

ASSUNTO: Relatório de visita monitorada na Escola Bem Viver. **(retorno de visita).**

VOTO: Pelo encerramento compulsório.

DECISÃO: Aprovado.